

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Ofício nº 073/2025-CAF

Assunto: Transporte Escolar - Documentação Veicular e de Motoristas

Mirante do Paranapanema, 13 de março de 2025.

Exmo. Sr.

ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Estrela do Norte - SP

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, solicita cópia da documentação dos Veículos que executam o Transporte Escolar e dos motoristas que prestam os serviços, conforme relação abaixo.

A documentação é exigida pela SEDUC através do sistema SED – Secretaria Escolar Digital, no momento dos cadastros realizados por esta Diretoria de Ensino para atualização e formalização dos Convênios.

Solicitamos, por gentileza, que a documentação dos veículos e motoristas seja organizada por linha, digitalizada em arquivo PDF e encaminhada para o e-mail dempacaf@educacao.sp.gov.br, até o dia 19/03/2025.

Exemplo de como nomear os arquivos ao salvar em PDF:

✓ Documentação veicular:

LINHA 01 – PLACA ABC1A23

✓ Documentação do motorista:

LINHA 01 – JOSE MARIA DA SILVA

Documentação veicular exigida:

- CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;
- Laudo de Vistoria e Autorização do DETRAN;

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Documentos exigidos dos Motoristas:

- CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- Certificado de Transporte de Escolares;
- Pontuação na carteira;
- Antecedentes Criminais;

Relação de Veículos e respectivos motoristas:

ESCOLA	PLACA	MOTORISTA
EE MOACYR TEIXEIRA	FVD6J85	MARIA DO CARMO SANTA CRUZ
	FQR4497	CARLOS APARECIDO DA SILVA ALEX SANDRO DOS SANTOS
	DJM1C65	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA
	BMR9409	VICTOR GUSTAVO DO NASCIMENTO SILVA
	DJM7964	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS

Caso existam outros veículos e motoristas executando o transporte escolar da rede estadual de ensino, além dos relacionados pelas Unidades Escolares (tabela acima), incluí-los nos arquivos a serem encaminhados. Bem como se algum dos veículos ou motoristas listados deixou de realizar os serviços, encaminhar documentação daqueles que os substituíram.

Apresentar ainda a documentação veicular exigida dos veículos que atuam como reserva na prestação dos serviços, adicionando no nome do arquivo a observação de “RESERVA”.



CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS
RG. 25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino